

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR. COM CARGA HORÁRIA DE 48 HORAS, DIVIDIDO EM 6 MODULOS COM DURAÇÃO DE 8 HORAS CADA., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 74, incisos I da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61702	PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR. COM CARGA HORÁRIA DE 48 HORAS, DIVIDIDO EM 6 MODULOS COM DURAÇÃO DE 8 HORAS CADA.	1,00	UN	9.600,00	9.600,00
TOTAL						9.600,00

Capanema, 30 de agosto de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº460/2021

Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Data da Assinatura: 01/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

Objeto:PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR. COM CARGA HORÁRIA DE 48 HORAS, DIVIDIDO EM 6 MODULOS COM DURAÇÃO DE 8 HORAS CADA..

Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PÁGINA 02, DIA 29/09/2021, EDIÇÃO Nº823

ONDE LIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº456/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº455/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 01 de outubro de 2021

Roselia K.B.Pagani
Chefe do Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N° 461/2021

Pregão2021 N° 077/2020/2021

Data da Assinatura: 24/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZONÓSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA – APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$25.633,22 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.604.980/0001-25, situada a R ANTONIO NIEHUES, 1062 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ROBERTA MALDANER BELLE, inscrito(a) no CPF nº 088.244.949-43, residente e domiciliado(a) em RUA ANTONIO NIEHUES, 1062 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 77/2020, Ata de Registro de Preços nº 446/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 446/2020, celebrado entre as partes em 25/09/2020, referente a Pregão Presencial 77/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA

UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZONÓSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA – APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.633,22 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROBERTA MALDANER BELLE
Representante Legal
ROBERTA MALDANER -
CLINICA VETERINARIA - ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.967 /2021

Nomeia o Senhor FABIO JUNIOR RAPACHI, para exercer cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FABIO JUNIOR RAPACHI, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luciana Zanon
Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.968, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Arlei Adair Blatt Renner para o cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no



uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Arlei Adair Bladt Renner para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 32, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.730/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.969 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga a vigência do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a gestão do Comitê Municipal do Transportes Escolar do Município de Capanema, com mandato no biênio vigente do referido órgão (2019-2021):

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
I – Vera Lucia Marconato Nos
II – Marcelo Horst

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Marcos Antônio Gallas
Suplente: Solange Maria Folmann Lazarini

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: Ginésio Pinheiro
Suplente: Adair Lemos

Representantes de Pais e Alunos
Titular: José Uberti Machado
Suplente: Edemir José Hindersmann

Art. 2º Prorrogar-se a gestão do comitê de Transporte Escolar até a data 31 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2021.

O convocado será contatado via telefone ou e-mail apenas no momento da contratação.

**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
57.	Luciana de Fatima Ribeiro do Prado	41.048.956-61	10,85
58.	Iliani Valmi Honnet Botin	7.909.185-5	10,72
59.	Tatiane Leticia Ficanha Stadtober	8.482.471-2	10,50
60.	Clenir Maria Escher Gerhardt	8.574.057-1	10,47
61.	Cintia Bentes de Andrade	751.155	10,42
62.	Rita de Cassia Maciel	12.684.446-8	10,42
63.	Eliane da Silva Baldoino	13.149.560-78	10,35
64.	Edna Wolf	6.587.695-7	10,25
65.	Debora Ribeiro	10.529.405-0	10,05
66.	Suzana Francielle Giaretta	7.618.652-9	10,00
67.	Adriana Knop Dopke	9.356.140-6	9,75
68.	Angélica Lourenço da Silva Tulio	12.534.040-7	9,60
69.	Matheus Henrique Dressler	12.705.510-6	9,25
70.	Carla Graciele Erhart	8.697.447-9	8,75
71.	Ianara Muana Deila	552.678-4	8,75
72.	Andréia Piechmienski	9.569.426-8	8,25

Capanema, 04 de outubro de 2021.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 08/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Paraná, e de acordo com o item 11.2 do Edital nº 01/2020, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 11.2.1 e 11.2.3 do Edital supracitado.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
4º	GABRIELA DANIEL DE CAMPOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação	Nome do Candidato
6º	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SALES
7º	MARCIA ELISETE BECKERT

O não comparecimento e a não apresentação dos documentos descrito no item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital nº 01/2020, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Convocação, implicará na perda automática do direito à nomeação. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

O candidato convocado, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta convocação, sob declaração de renúncia temporária, querendo, poderá requerer seja passado para o final da lista classificatória, conforme dispõe o item 11.4 do Edital nº 01/2020.

Capanema 04 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANA ZANON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, nas seguintes fases:

11.2.1 1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência. (...)

11.2.3 3ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, e ainda apresentar os exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

11.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas nos itens 11.2.1 e 11.2.3 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura Municipal.

11.3.1 Para ser considerado apto para o desempenho do cargo de Agente de Combate às endemias, o candidato deve ser aprovado nas três fases previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3.

11.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br